

RECADO DE PARIS

PARIS, janeiro. — João Carlos da Silva Ramos estaria sendo vítima... da Constituição brasileira. É pelo menos assim, segundo apuramos, que pretende apresentar a questão o juiz que negou a sua libertação provisória. Em sua decisão, que mais tarde foi confirmada pela instância superior, esse juiz pôs em destaque o parágrafo 33 do artigo 141 da Constituição do Brasil. Ali está escrito: "Não será concedida a extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião e, em caso nenhum, a de brasileiro."

Acusado de ter matado sua jovem esposa francesa, João Carlos (ou "Joas", como insiste em chamá-lo a imprensa francesa) talvez já pudesse estar livre se: a) não fosse rico; b) não fosse brasileiro. Rico e brasileiro, ele poderia facilmente voar para o Brasil, onde estaria a salvo de qualquer punição.

Na França não existe habeas-corpus, e a lei francesa dá uma grande margem de arbítrio ao "juiz-detetive". Há quem diga que existe, depois da ocupação alemã e da americana, uma certa tendência dos juizes franceses a usar de uma particular severidade sempre que se trata de um crime ou suspeita de crime em que a vítima é francesa e o réu estrangeiro. "Joas" estaria sendo vítima também desse "chauvinismo" judiciário, que arranjou um belo pretexto naquele trecho da Constituição brasileira.

Acontece, entretanto, que o rapaz estava na Inglaterra quando surgiram as suspeitas em torno da morte de sua esposa. É difícil imaginar que, sendo culpado, ele tivesse voltado voluntariamente à França para enfrentar a justiça.

É possível que ele seja posto em liberdade provisória depois de responder a um interrogatório e concordar em fazer uma reconstituição da noite fatal — o que pode acontecer antes mesmo de esta nota chegar ao leitor brasileiro. Nada mais natural, entretanto, que ele se negasse a apresentar defesa antes de saber qual é precisamente o crime de que é acusado. O advogado Maurice Garçon pôs em destaque essa estranha teoria do juiz-detetive, segundo a qual ao réu incumbe provar sua inocência e não à Polícia ou à Justiça provar seu crime. É por simples suposições, que contrariam todas as perícias médicas efetuadas no corpo da infeliz moça, que João Carlos está invernando na cadeia.

E há mais: a questão da guarda da linda menina filha do casal. É inevitável lembrar que esse caso envolve também delicadas questões de... dinheiro. Não queremos dizer que todo esse escândalo provocado pela mãe de Monique tenha raiz nisso; seria de um mau gosto tremendo. Mas é de nosso dever dar aos leitores uma idéia dos vários aspectos do caso — e eles lá que imaginem o que entenderem. Ou não imaginem coisa alguma, o que é muito melhor.